



O Vereador **VAGNER CHEFER** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

### **INDICAÇÃO Nº 248/2026**

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para que seja instituído e regulamentado, no Centro Social Urbano, horário definido para a prática de ciclismo de velocidade, a ser realizado sempre no primeiro domingo de cada mês, das 6h30 às 8h00.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo organizar e regulamentar a utilização do CSU para a prática do ciclismo de velocidade, modalidade que necessita de horário específico para garantir a segurança dos atletas e dos demais usuários do espaço público.

O período proposto apresenta baixo fluxo de pessoas, favorecendo a realização dos treinos de forma segura e ordenada. A iniciativa contribui para o incentivo ao esporte, a promoção da saúde, o fortalecimento e reconhecimento do ciclismo no município e o melhor aproveitamento dos equipamentos públicos, sem prejuízo e com o apoio do Poder Público.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a análise e adoção das providências necessárias para a implantação do horário proposto.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de janeiro de 2026.

**VAGNER CHEFER**  
**VEREADOR**

